

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 45ª Sessão Extraordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 1.997. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 1.997, conforme Edital de Convocação, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, realizou-se a Sessão supra mencionada. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Iniciando os trabalhos a Senhora Secretaria deu conta do Ofício nº493/97 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal que nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o inciso III do artigo 236 da Resolução nº 005/97, requer férias no período de 05 a 20 de janeiro de 1.997 ou seja de quinze dias. Deu conta também a senhora secretária do Projeto de Decreto Legislativo de nº 001/97, que conforme a solicitação deste Executivo municipal concede férias ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente informou a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da Presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir entra em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/97 que concede férias ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Decreto legislativo nº 001/97 em turno único de discussão. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Laércio Leardini
José Carlos Greco
Ademir Vieira
Sebastião Sinesio

Paulo Marques da Fonseca
Ademir Vieira
Antônio Alves de Mira
Osmar Canesin
Terezinha Aparecida Julião Costa